



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**PORTARIA PRES/TRF2 Nº 373, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 82 do Regimento Interno desta Corte, RESOLVE:

Acrescentar ao artigo 1º Portaria SEI PRES/TRF2 Nº 48, de 11 de novembro de 2024, ao artigo 1º da Portaria SEI PRES/TRF2 Nº 49, de 11 de novembro de 2024 e ao artigo 1º da Portaria SEI PRES/TRF2 Nº 50, de 11 de novembro de 2024 o ponto facultativo do dia 20/06/2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 09/06/2025, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1045565** e o código CRC **CF0108AB**.